



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 289, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

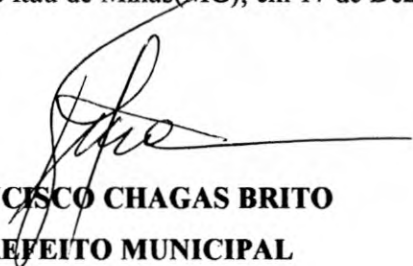
“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua “L”, localizada no Bairro Bela Vista III, a denominar-se RUA “JOSÉ DELFINO DOS SANTOS”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 17 de Dezembro de 1998.


FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL